



**LEI Nº 3.134/2005**

**EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Vitoriense a Amaro Henrique Pessoa Lins e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

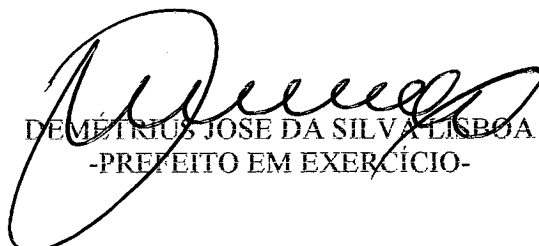
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO VITORIENSE** ao Ilmº. Sr. **AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**, natural da Cidade do Recife-PE, atualmente exercendo o cargo de Reitor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º - fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 15 de agosto de 2005.

  
DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA  
-PREFEITO EM EXERCÍCIO-